



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

VIA CPL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/PMCSA-SMPROS/2017

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 099/PMCSA-SMPROS/2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 029/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 053/PMCSA-SEARH/2017, Processo n.º 061/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.328.698 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.678.722/0001-13, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, n.º 960, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-330, telefone (81) 3127-6007, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Cássio André dos Santos Nascimento**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade n.º 3772303. – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.575.604-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 748/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 25 de outubro de 2018, visando à prorrogação do prazo do contratual.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 29 de novembro de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e encontra-se em vigência com termo final para o dia 29 de novembro de 2018.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de novembro de 2019, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o valor atual do Contrato é de R\$ 2.717.145,72 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), desde quantum foi emitida a Nota de Empenho n.º 1646/2018, no valor de R\$ 199.020,49 (cento e noventa e nove mil, vinte reais e quarenta e nove centavos), datada de 25/10/2018, ficando o saldo restante de R\$ 2.518.125,23 (dois milhões, Rua Manoel Queiroz, n.º 01 – Centro Administrativo Municipal – Térreo – Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

quinhentos e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) a ser empenhados no exercício financeiro subseqüente, no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 748/2018, datada de 25 de outubro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


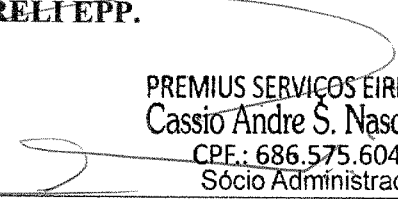


O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **29 de novembro de 2019**.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de novembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais 	CONTRATADA: PREMIUS SERVIÇOS – EIRELI EPP. PREMIUS SERVIÇOS EIRELI - Cassio Andre S. Nascimento CPF: 686.575.604-53 Sócio Administrador 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 117.979.394-92 	TESTEMUNHA: CPF (MF): 160-397-408-8 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 DE DOENÇAS
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **CASSIO ANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **3772303 BSP PE**

CPF: **686.575.604-53** DATA NASCIMENTO: **14/05/1972**

FILIAÇÃO: **JOSE DE BARROS NASCIMENTO**
ADENSIR DOS SANTOS NASCIMENTO

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **B**

N° REGISTRO: **00515523543** VALIDADE: **16/02/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **26/01/1998**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **16/02/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Charlex Andrews Sousa Ribeiro**
 Diretor Presidente
40295922138
PE083939186

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1564111149

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1564111149

PREMIUS SERVIÇOS EIRELI -
 Cassio Andre S. Nascimento
 CPF.: 686.575.604-53
 Sócio Administrador



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: PREMIUS SERVIÇOS
EIRELI EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 029/PMCSA-SMPROS/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 029/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 053/PMCSA-SEARH/2017, Processo n.º 061/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL - Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 29 de novembro de 2019. Empresa: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.678.722/0001-12, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, n.º 960, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-330, Valor Total: R\$ 2.717.145,72 Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 29 de novembro de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador: C9D86B39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2019, Edição 2273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>